



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019


Dispõe sobre a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no Requerimento nº 142/2019, do Vereador José Maria Dias, com apoio de outros vereadores, recebido e aprovado pelo Plenário na 37ª Reunião Ordinária, de 2 de dezembro de 2019.

A **Câmara Municipal de Muzambinho**, estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e o Presidente, no uso de suas atribuições, como previsto no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica criada Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no Requerimento nº 142/2019, do Vereador José Maria Dias, com apoio de outros vereadores, compondo o mínimo de um terço dos membros do Legislativo, recebido e aprovado pelo Plenário na 37ª Reunião Ordinária, de 2 de dezembro de 2019, para apuração de danos e irregularidades da construção da rotatória da Avenida Frei florentino e da elevação da Rua Capitão Heliodoro Mariano, com prazo de 90(noventa) dias, como previsto no artigo 22, inciso IX, combinado com artigo 44, §4º, e poderes previstos no artigo 45, da Lei Orgânica do Município, combinado com dispositivos do Regimento Interno da Câmara.


Art. 2º Este Decreto Legislativo se ancora no previsto no artigo 69, §5º, do Regimento Interno, e entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 10 de dezembro de 2019



Reginaldo Esaú dos Santos
Presidente

Registrada e publicada no lugar de costume em 10 de dezembro de 2019, por minha ordem, como dispõe o artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município.



Reginaldo Esaú dos Santos
Presidente